



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 070/2013

Súmula: Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo nº 31/2013 - Tomada de Preços nº 01/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação no Processo de Tomada de Preços, referente à licitação, que se trata da contratação de empresa para prestação de serviços continuados de orientação administrativa complementar, consistente na análise da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município, para a elaboração das prestações de contas bimestrais junto ao Tribunal de Contas do Estado, acompanhado de orientação para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo período de 12 (doze), a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
AGILLE - CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 13.250.208/0001-00.	R\$ 41.988,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Maio de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal